



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.099, de 13 de outubro de 2020.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.288, de 23 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 65.185,26 (sessenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais, vinte e seis centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 03 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.10.2010 MANUT.SERV.EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSESSORIA

3.3.1.90.94.00.00 Indenizações Trabalhistas..... R\$ 44.825,16

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE – ASPS

10.301.301.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE

3.3.3.90.14.00.00 Diárias - Pessoal Civil..... R\$ 20.360,10

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 03 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.10.2010 MANUT.SERV.EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSESSORIA

3.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 14.825,16

ÓRGÃO - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.122.10.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com LocomoçãoR\$ 8.000,00



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

ÓRGÃO - 08 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0801 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

04.122.10.2003 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA GERAL

3.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 21.000,00

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO - 11 - SEC.MUN. OBRAS E SERVICOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1101 - SERVICOS URBANOS

15.452.57.2033 MANUTENÇÃO DOS SERV.URBANOS

3.4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 20.360,10

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 13 de outubro de 2020.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza

Secretário Municipal da Fazenda